**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**

**DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS**

**Av. São Luís, 99 - 8° ANDAR - CEP 01046-001**

**Tel.: (11) 3158-4500**

# REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 02/2018

**Artigo 1º -** A audiência pública, no âmbito da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, é atividade institucional de informação e oitiva da população, das entidades organizadas da sociedade e de empresas especializadas, com a finalidade de divulgar e realizar a coleta de informações, sugestões e outros elementos que viabilizem a contratação de empresa para o fornecimento de Kits Escolares - 2019 para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com a finalidade de atender às necessidades das entidades municipais e estaduais de ensino do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Primeiro –** Aaudiência pública será realizada na data de 25/05/2018, das 10 às 13 horas, no seguinte endereço: Praça da República, 53 - Centro - São Paulo – SP, **no prédio-sede** da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo **-** SEE,Salão Nobre - 2º andar.

**Artigo 2º - Da agenda da audiência**

|  |  |
| --- | --- |
| 10h  | Registro de presença e identificação  |
| 10h15  | Abertura da audiência  |
| 10h30  | Apresentação do modelo de compras públicas pela FDE |
| Conceitos e definições  |
| 11h15  | Apresentação das especificações técnicas |
| 11h30  | Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito  |
| 12h30  | Leitura de contribuições pela Mesa Diretora. Debate e resposta a pedidos de esclarecimento  |
| 13h00  | Considerações finais. Encerramento  |

**Parágrafo Primeiro -** Os horários e a dinâmica da audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

**Artigo 3º - Forma de participação**

**Parágrafo Primeiro -** A audiência pública será aberta a todos os interessados.

**Parágrafo Segundo -** A relação resumida das especificações e a relação prévia de municípios participantes serão disponibilizadas para consulta no site http://www.fde.sp.gov.br, opção licitações/audiências públicas.

**Parágrafo Terceiro -** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **17h30 do dia 23 de maio de 2018**, para licitacoes@fde.sp.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

**Parágrafo Quarto -** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da audiência pública e encerram-se às **12h**.

**Parágrafo Quinto -** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 2 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

**Parágrafo Sexto -** O Presidente da audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

**Parágrafo Sétimo -** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço <http://www.fde.sp.gov.br>, opção Licitações/Audiências públicas.

**Parágrafo Oitavo -** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na audiência pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis no portal de licitações da FDE, junto à ata da audiência pública, no endereço <http://www.fde.gov.br/licitacoes>.

**Artigo 4º - Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento**

**Parágrafo Primeiro -** As manifestações, escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

**Parágrafo Segundo -** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

**Parágrafo Terceiro -** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

1. manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
2. manifestações por escrito, apresentadas durante a audiência;
3. manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

**Parágrafo Quarto -** As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

**Artigo 5º - Da Mesa Diretora**

**Parágrafo Primeiro -** A audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**Parágrafo Segundo -** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

**Parágrafo Terceiro -** Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

**Artigo 6º - Disposições Gerais:**

**Parágrafo Primeiro -** Para facilitar a realização da audiência pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

**Parágrafo Segundo -** Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

**Artigo 7°** - No final da audiência pública, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos pelo Secretário, contendo a assinatura de todos os presentes.

**Parágrafo Primeiro** - No prazo de até 7 (sete) dias úteis, será publicada, pelas vias ordinárias, ata sucinta, relatório geral dos trabalhos e respostas aos questionamentos realizados, sob responsabilidade da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

São Paulo, 4 de maio de 2018.

**Antonio Henrique Filho**

Diretor de Projetos Especiais

DPE/FDE

**Audiência pública nº 02/2018 - Fornecimento de Kits Escolares - 2019 para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Entidade**  |   |
| **Representante**  |   |
| **Telefone**  |   |
| **E-mail**  |   |
| **Data**  |   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |

Assinatura